



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 08/2019

I- INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.
- b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porem, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

- c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.
- d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.
- e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ			
<i>CNPJ</i> 45.708.765/0001-19			
<i>Atividade Econômica Principal</i> HOSPITALAR			
<i>Endereço</i> RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335			
<i>Cidade</i> IPUÁ			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14.610-000		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3832-1222	
<i>E-mail</i> <u>administracao@santacasaipua.com.br</u>			
<i>Banco</i> 001 - BRASIL	<i>Agência</i> 3156-9	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>

b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela instituição:</i> MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS		
<i>CPF:</i> 150.710.808-77	<i>RG:</i> 24.306.966-2	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP-SP
<i>Cargo:</i> GESTOR	<i>Função</i>	
<i>Endereço:</i> AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942		
<i>Cidade:</i> IPUÁ		<i>UF:</i> São Paulo



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

<i>CEP: 14.610-000</i>	<i>Telefone: (16) 99969-3687</i>
------------------------	----------------------------------

<i>Diretor Superintendente</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

<i>Diretor Clínico: Dr^a ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO</i>		
<i>CPF: 345.821.088-14</i>	<i>CRMSP -174481</i>	<i>Órgão Expedidor: CRM SP</i>
<i>Cargo: DIRETOR CLÍNICO</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672</i>		
<i>Cidade: I P U Ã</i>		<i>UF: São Paulo</i>
<i>CEP: 14610-000</i>	<i>Telefone : (16) 99280-5781</i>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

<i>Órgão Interveniente</i>	
<i>CNPJ</i>	
<i>Atividade Econômica Principal</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>
<i>E-mail</i>	

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	<ul style="list-style-type: none">• PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.• PAGAMENTO DE COBERTURAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA 24 HORAS.• AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Todo o recurso advindo da respectiva subvenção que será destinado exclusivamente: pagamento de prestação de serviços médicos; pagamento de coberturas de laboratório de análises clínicas de 24 horas; e compra de medicamentos, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

b) OBJETIVO

Manter o funcionamento da Unidade de Cuidados Prolongados. E também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

c) *JUSTIFICATIVA*

O presente aditamento se faz necessário haja vista não termos mais custo com cobertura 24 horas de laboratório para a unidade de Cuidados Prolongados.

d) *METAS A SEREM ATINGIDAS*

- Espera-se garantir o pagamento de prestação de serviços médicos; pagamento de coberturas de laboratório de análises clínicas de 24 horas e compra de medicamentos, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, e que na sua falta, problemas diversos são gerados principalmente no que se refere aos atendimentos diversos aos pacientes.

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter em 100% o atendimento ao usuário.	Evitar comprometimentos com a falta de pessoal no desenvolvimento dos serviços.	Manter o funcionamento da unidade, sem prejuízo no atendimento ao usuário.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Não haver cancelamento de procedimentos por falta de pessoal (funcionários) ou de medicamentos.	Pagamento de prestação de serviços médicos; pagamento de coberturas de laboratório de análises clínica de 24 horas; e compra de medicamentos, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	Número de cancelamento de procedimentos devido à falta dos referidos serviços e medicamentos.

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	<ul style="list-style-type: none">Pagamento de prestação de serviços médicos; pagamento de coberturas de laboratório de análises clínica de 24 horas; e compra de medicamentos, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	12 meses	RS 150.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
01	Pagamento de prestação de serviços médicos	R\$ 120.000,00	80%
02	Pagamento de coberturas de laboratório de análises clinica de 24 horas	R\$ 13.500,00	9%
03	Aquisição de medicamentos	R\$ 16.500,00	11%
TOTAL		R\$ 150.000,00	100%

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORDEM	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Pagamento de prestação de serviços médicos	0,00	R\$ 120.000,00
02	Pagamento de coberturas de laboratório de análises clinica de 24 horas	0,00	R\$ 13.500,00
03	Aquisição de medicamentos	0,00	R\$ 16.500,00
TOTAL		0,00	R\$ 150.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: A partir da assinatura do convênio.

Duração: doze meses a contar da assinatura do contrato.

VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 13 de julho de 2020.


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTOR